MUNDO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.310/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Waldemar Marinho dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Postura e Luiz Cesar Cervantes, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano constituído pelo 15/B do Distrito Industrial I, com área de 1.659,08 m², tendo pôr fim a doação nas formas e condições previstas no Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Social, Geração de Emprego e Renda de Mundo Novo - PRODEGER, criado pela Lei Municipal n° 756/2009 e com prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05** (cinco) **dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VALDOMIRO

BRISCHILIARI: effectival-deoi de forma digital
por VALDOMIBO
BRISCHILIARI: effectival-deoi deres
24460184915

Valdomiro Sobrinho Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024 Av. Campo Grande, n° 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144 CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

ANO IX N° 2738-1

Orgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS Lei nº 738/2009

terça-feira, 2 de novembro de 2021

DECRETO № 4.310/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Waldemar Marinho dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e Postura e Luiz Cesar Cervantes, Técnico em Equipamento, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano constituído pelo 15/B do Distrito Industrial I, com área de 1.659,08 m², tendo pôr fim a doação nas formas e condições previstas no Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Social, Geração de Emprego e Renda de Mundo Novo - PRODEGER, criado pela Lei Municipal nº 756/2009 e com prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 05 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari PREFEITO MUNICIPAL